



DECRETO Nº 079/2020, DE 12 DE JULHO DE 2020.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública nacional reconhecido por meio do Decreto Legislativo Nº 06 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o estado de emergência estadual reconhecido pelo Decreto Estadual Nº 19.529 de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (covid-19), em todo o território nacional, reconhecido por meio da Portaria Nº 454, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 19.825 de 10 de julho de 2020, que altera o Decreto Estadual nº 19.586 de 27 de março de 2020;

Prefeito do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

DECRETA:



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Art. 1º. Fica prorrogada a suspensão das atividades letivas presenciais, nas unidades de ensino, públicas e particulares, até o dia 31 de julho de 2020, podendo retornar à normalidade a qualquer momento por recomendação do Ministério da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Ministério da Educação e devidamente decretado pelo Governo do Estado da Bahia e pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data que lhe for dado publicidade e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo Coronavírus, **revogando-se todas as disposições anteriores em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. 12 de julho de 2020.

Leonardo Rebouças Dourado Lima
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

ANULA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 183/2020

Anula e Torna sem efeito a Publicação da Portaria nº 183, de 07 de julho de 2020, que trata da nomeação do Sr. EVANILSON PEREIRA DA SILVA, publicada no diário oficial no dia 07 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 10 DE JULHO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL